

PORTARIA TRT GDG Nº 492/2012
(PROCOLOS Nºs 27.921 e 27.922/2012)

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - Homologar o deslocamento do servidor **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA**, Analista Judiciário, FC-04, e **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, FC-04, ambos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 10.12.2012 com retorno previsto para o dia 14.12.2012.

Os servidores participarão de reunião, relativa à implantação do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na cidade supracitada (Ofício Circular CSJT.GP.SG. nº 70/2012), em conformidade com o Protocolo TRT nº 27.839/2012.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 4 e 1/2(quatro e meia) diárias aos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, além da concessão de adicional de deslocamento, com fundamento nos arts. 51, inciso II, e 58 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na R. A TRT/13ª nº 80/2009 (com a redação alterada pela R. A TRT/13ª 16/2012).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 12/12/2012 16:43:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DDA0F76306.95E89AE5B8.0624F535A2.FF9BC81BFC